



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

CGC: 03.341.970-0001/49

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

E-mail: secretariacamarabraunas@gmail.com

## PORTARIA Nº 09, DE 05 SETEMBRO DE 2023


Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Braúnas-MG.

A Mesa da Câmara Municipal de Braúnas, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 51 e 265 da Resolução 003, de 1º de junho de 2011, RESOLVE:

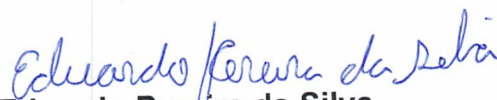
Art. 1º - Determinar ponto facultativo na Câmara Municipal de Braúnas/MG no dia 08 de setembro do corrente ano, em virtude do feriado de independência do Brasil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Braúnas, 05 de Setembro de 2023.

  
**Geziel Jessé de Almeida**  
Presidente da Câmara

**Célio Aparecido Alves**  
Vice-Presidente da Câmara

  
**Eduardo Pereira da Silva**  
Secretário